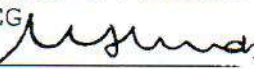
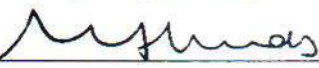







Av.3-86.973-**LIBERAÇÃO DE HIPOTECA**: Protocolado sob nº 290.033, em 27/11/2015. Nos termos do título mencionado no R-4, a seguir, fica cancelada a hipoteca da Av-1. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Custas: 80(vrc)-R\$13,36. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 18 de dezembro de 2015. REG. 

R.4-86.973-**COMPRA E VENDA**: Protocolado sob nº 290.033, em 27/11/2015. Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 10/06/2015, do qual uma via fica arquivada, SPE HAUER INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificado, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula a **MARIZETE APARECIDA CHELES**, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, portadora da CI/RG nº 10.963.417-4/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 953.177.590-72, residente e domiciliado na Avenida Cândido Hartmann, nº 465, apto 51, Mercês, Curitiba/PR. Compareceu ao título, na qualidade de interveniente quitante: ITAÚ UNIBANCO S.A, já qualificada. Valor da compra e venda: R\$245.769,40 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: Recursos próprios: R\$105.519,40; Recursos do Financiamento: R\$140.250,00. Consulta à CNIB negativa realizada em data de 18/12/2015 código HASH: ab84. d5b0. 325f. ff04. 45d2. 5da3. 276d. 638d. 5e6d. 880f. ITBI nº 37972/2015 (recolhido sobre a quantia de R\$245.769,40). Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º, VII, b-14, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Fica aqui arquivada a Certidão de Tributos Federais emitida em 26/11/2015. Emitida a DOI. Custas: 2156(vrc)-R\$360,05 (50%-1ª-aquisição). O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 18 de dezembro de 2015. REGISTRADORA: 

R.5-86.973-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do título que deu origem ao registro nº 04, a adquirente/devedora/fiduciante, lá mencionada, alienou em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificada. Valor Total do Financiamento (saldo devedor): R\$155.350,00. Condições do Financiamento: Taxa efetiva de juros anual: 11,5000%; Taxa Nominal de juros anual: 10,9349%; Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,9112%; Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,9112%; Taxa Efetiva de Juros anual com benefício: 10,6000%; Taxa Nominal de Juros anual com Benefício: 10,1174%; Taxa Efetiva de Juros Mensal com Benefício: 0,8431%; Taxa Nominal de Juros Mensal com Benefício: 0,8431%; Prazo de amortização: 360 meses. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Data de Vencimento da última prestação: 10/06/2045. Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$255.000,00. Demais condições constantes do contrato. Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme faculta o Artº 3º, ítem VII (b-11) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Custas: 1078(vrc)-R\$180,02 (25%-1ª-aquisição). O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 18 de dezembro de 2015. REGISTRADORA: 

AV-06/86.973 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Protocolado sob nº 327.834, em 15/08/2019. Proceder-se a presente averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 12/08/2019,

SEGUE





# República Federativa do Brasil

## 4º Serviço de Registro de Imóveis

### Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins  
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower  
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

## CERTIDÃO



RUBRICA

*NJ*

FOLHA

02F

Mat./86.973

CONTINUAÇÃO

para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, em face da devedora fiduciante Marizete Aparecida Cheles, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Constituição em Mora, expedida em 06/08/2019 por esta Serventia, fica Consolidada a Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, a qual deverá, no prazo legal de 30 (trinta dias), contados da data da referida averbação, realizar o público leilão conforme previsto no art. 27, da Lei 9.514/97. Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada no **R-05** da presente matrícula. ITBI recolhido através da DAM nº 28508/2019, datada de 08/08/2019, no valor de R\$6.636,31 (base de cálculo: R\$245.789,40). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000004969175-4, no valor de R\$491,58. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$416,10 - 2156 (VRC). Curitiba-PR, 12 de setembro de 2019. Registradora Substituta *Nathália Navarro* (Nathália Navarro).\*\*\*

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **86973** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº72.130. Emolumentos: R\$13,31. Funrejus: R\$3,33. Selo: R\$4,67 ISS: R\$0,54 FADEP: R\$0,67. TOTAL R\$22,52.

Curitiba - PR, 13 de setembro de 2019.

*Nathália Navarro*  
Registradora Substituta

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 146J8.p9zvM.RhOKM, Controle:Uvpvf.Gwj8p - Autenticidade do selo em <http://funarpen.com.br>

**Em Branco**